



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 2267/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 05/12/2024, considerando:

- a. as informações constantes no Processo nº 23116.010635/2025-80;
- b. o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- c. o Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; e
- d. a Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora RAQUEL LAURINO ALMEIDA, SIAPE 3354761, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Rio Grande, para exercício no Museu Histórico Nacional do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), órgão vinculado ao Ministério da Cultura (MinC).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art. 3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 22 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de julho de 2025.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 08/07/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0439595** e o código CRC **EFE52B26**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010635/2025-80

SEI nº 0439595